



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 164/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 10 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Indicação.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e sirvo-me do presente para encaminhar a propositura da **INDICAÇÃO Nº 028/2020**, que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária em 09 de dezembro de 2020, sugere ao Prefeito Municipal que conceda 40% de adicional de insalubridade aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves que atuam na linha de frente de combate ao coronavírus (Covid-19), conforme cópia anexa.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

